

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada

Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada

Pregão Eletrônico - 12/2025

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	08/01/2026 - 18:10:28	Esclarecimentos ao PE 012/2025	12/01/2026 - 15:55:42	QUESTIONAMENTOS CÂMARA DE ALVORADA_08012026. pdf

Questionamento: Prezados Pregoeiro, solicitamos esclarecimentos conforme documento em anexo., Arquivo Anexo: QUESTIONAMENTOS CÂMARA DE ALVORADA_08012026.pdf

Resposta: Prezados,
Segue esclarecimentos:

Questionamento 1, 2 e 4: O tema objeto dos questionamentos (1, 2 e 4) coincide com matéria já suscitada em impugnação ao edital. Dessa forma, por se tratar de assunto idêntico e diretamente relacionado ao conteúdo impugnado, o presente pedido de esclarecimento será apreciado e respondido juntamente quando da decisão da impugnação, oportunidade em que será disponibilizada resposta formal e fundamentada com a devida publicidade no Portal de Compras Públicas, garantindo a isonomia e transparência a todos os interessados no certame.

Questionamento 3: Correto o entendimento.

Questionamento 5: Sim. Somente será solicitada a documentação física original ou autenticada caso haja a necessidade de sanar dúvidas em relação à integridade do documento digital conforme descrito no item 8.8.1.1.
Referente ao anexo extra, informamos que o mesmo será excluído da plataforma do Portal de Compras Públicas, por se tratar de arquivo gerado automaticamente pelo sistema IPM, não correspondendo à íntegra do Edital publicado e seus anexos.

Gisele Preci
Pregoeira.

-	-	02/01/2026 - 11:51:55	Solicitação de esclarecimento.	08/01/2026 - 17:21:23
---	---	--------------------------	-----------------------------------	--------------------------

Questionamento: Prezados,

Considerando que, atualmente, não há regulamentação da Anatel que imponha a obrigatoriedade de disponibilização do serviço de caixa postal/correio de voz pelas prestadoras de serviços de telecomunicações, e que muitos usuários optam por sua não utilização ou desativação, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto à real obrigatoriedade desse serviço no âmbito do presente certame.

Entendemos que, à luz da legislação vigente e visando assegurar a ampla competitividade entre os licitantes, o serviço de caixa postal configura-se como item complementar, não sendo requisito obrigatório ou determinante para fins de habilitação ou julgamento das propostas.

Dessa forma, solicitamos a confirmação de que a ausência da oferta deste serviço não ensejará a desclassificação da proposta ou qualquer outro tipo de penalização à licitante.

Resposta: Prezados,
Em atenção ao pedido de esclarecimento referente à obrigatoriedade de disponibilização do serviço de caixa postal/correio de voz pelas prestadoras de serviços de telecomunicações, informamos que o tema objeto do questionamento coincide com matéria já suscitada em impugnação ao edital, apresentada pela empresa Unifiquetelecomunicações S.A., a qual encontra-se em análise pela administração. Dessa forma, por se tratar de assunto idêntico e diretamente relacionado ao conteúdo impugnado, o presente pedido de esclarecimento será apreciado e respondido juntamente quando da decisão da impugnação, oportunidade em que será disponibilizada resposta formal e fundamentada com a devida publicidade no Portal de Compras Públicas, garantindo a isonomia e transparência a todos os interessados no certame.

Atenciosamente,
Gisele Preci
Pregoeira

